

Art. 2º - Designar, como Pregoeiros e membros de suas respectivas equipes de apoio, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, com mandato de 01 (um) ano, os militares abaixo relacionados:

I - PREGOEIROS E EQUIPES DE APOIO:

a) Pregoeiros e Equipe de Apoio 1:

MEMBROS EFETIVOS	
VICTOR RIBEIRO DOS ANJOS - MAJ BM QOC/04 - RG: 35.721	Pregoeiro Titular
FERNANDO FERREIRA GONÇALVES - CAP BM QOC/08 - RG: 40.873	Pregoeiro Substituto
DANIEL CASTELLO BRANCO DE FARIA - CAP BM QOC/11 RG: 47.116	Membro da Equipe de Apoio
MARCOS PAULO DE ALCANTARA - 1º SGT BM Q00/00 - RG: 26.927	Membro da Equipe de Apoio
RENATO ROCHA FILIPE - 1º SGT BM Q00/00 - RG: 27.234	Membro da Equipe de Apoio

b) Pregoeiros e Equipe de Apoio 2:

MEMBROS EFETIVOS	
RAFAEL BENVINDO FREITAS - MAJ BM QOC/03 - RG: 34.053	Pregoeiro Titular
RAPHAEL FREIRE DE SOUZA - CAP BM QOC/08 - RG: 40.853	Pregoeiro Substituto
PEDRO IVO TAVARES DA ROCHA FILIPPO - CAP BM QOC/12 - RG: 48.097	Membro da Equipe de Apoio
LUIZ PAULO BONFIM VASQUES - CAP BM QOC/08 - RG: 40.866	Membro da Equipe de Apoio
ALEXANDER SIQUEIRA BARROS - SUBTEN BM Q00/00 - RG: 27.302	Membro da Equipe de Apoio

c) Pregoeiros e Equipe de Apoio 3:

MEMBROS EFETIVOS	
IGOR LIBERATO CALIXTO - CAP BM QOC/10 - RG: 46.090	Pregoeiro Titular
PEDRO IVO TAVARES DA ROCHA FILIPPO - CAP BM QOC/12 - RG: 48.097	Pregoeiro Substituto
ALINE DE FÁTIMA BORGES FERREIRA - CAP BM QOS/DENT/02 - RG: 32.747	Membro da Equipe de Apoio
CAROLINE MOTA SOIDAN MARCIAL - 2º SGT BM Q06/ACD/02 - RG: 30.435	Membro da Equipe de Apoio
MARCOS PAULO DE ALCANTARA - 1º SGT BM Q00/00 - RG: 26.927	Membro da Equipe de Apoio

d) Pregoeiros e Equipe de Apoio 4:

MEMBROS EFETIVOS	
FERNANDO FERREIRA GONÇALVES - CAP BM QOC/08 - RG: 40.873	Pregoeiro Titular
RAPHAEL FREIRE DE SOUZA - CAP BM QOC/08 - RG: 40.853	Pregoeiro Substituto
RAFAEL BENVINDO FREITAS - MAJ BM QOC/03 - RG: 34.053	Membro da Equipe de Apoio
RENATO ROCHA FILIPE - 1º SGT BM Q00/00 - RG: 27.234	Membro da Equipe de Apoio
ALEXANDRE DAUDT DOS SANTOS - 1º SGT BM Q00/97 - RG: 20.636	Membro da Equipe de Apoio

e) Pregoeiros e Equipe de Apoio 5:

MEMBROS EFETIVOS	
RAPHAEL FREIRE DE SOUZA - CAP BM QOC/08 - RG: 40.853	Pregoeiro Titular
IGOR LIBERATO CALIXTO - CAP BM QOC/10 - RG: 46.090	Pregoeiro Substituto
VICTOR RIBEIRO DOS ANJOS - MAJ BM QOC/04 - RG: 35.721	Membro da Equipe de Apoio
ALEXANDER SIQUEIRA BARROS - SUBTEN BM Q00/00 - RG: 27.302	Membro da Equipe de Apoio
CAROLINE MOTA SOIDAN MARCIAL - 2º SGT BM Q06/ACD/02 - RG: 27.302	Membro da Equipe de Apoio

f) Pregoeiros e Equipe de Apoio 6:

MEMBROS EFETIVOS	
ALINE DE FÁTIMA BORGES FERREIRA - CAP BM QOS/DENT/02 - RG: 32.747	Pregoeiro Titular
RAFAEL BENVINDO FREITAS - MAJ BM QOC/03 - RG: 34.053	Pregoeiro Substituto
FERNANDO FERREIRA GONÇALVES - CAP BM QOC/08 - RG: 40.873	Membro da Equipe de Apoio
PEDRO IVO TAVARES DA ROCHA FILIPPO - CAP BM QOC/12 - RG: 48.097	Membro da Equipe de Apoio
MARCOS PAULO DE ALCANTARA - 1º SGT BM Q00/00 - RG: 26.927	Membro da Equipe de Apoio

g) Pregoeiros e Equipe de Apoio 7:

MEMBROS EFETIVOS	
DANIEL CASTELLO BRANCO DE FARIA - CAP BM QOC/11 RG: 47.116	Pregoeiro Titular
VICTOR RIBEIRO DOS ANJOS - MAJ BM QOC/04 - RG: 35.721	Pregoeiro Substituto
RAPHAEL FREIRE DE SOUZA - CAP BM QOC/08 - RG: 40.853	Membro da Equipe de Apoio
RENATO ROCHA FILIPE - 1º SGT BM Q00/00 - RG: 27.234	Membro da Equipe de Apoio
ALEXANDRE DAUDT DOS SANTOS - 1º SGT BM Q00/97 - RG: 20.636	Membro da Equipe de Apoio

h) Pregoeiros e Equipe de Apoio 8:

MEMBROS EFETIVOS	
PEDRO IVO TAVARES DA ROCHA FILIPPO - CAP BM QOC/12 - RG: 48.097	Pregoeiro Titular
DANIEL CASTELLO BRANCO DE FARIA - CAP BM QOC/11 - RG: 47.116	Pregoeiro Substituto

ALINE DE FÁTIMA BORGES FERREIRA - CAP BM QOS/DENT/02 - RG: 32.747	
Membro da Equipe de Apoio	
ALEXANDER SIQUEIRA BARROS - SUBTEN BM Q00/00 - RG: 27.302	Membro da Equipe de Apoio
IGOR LIBERATO CALIXTO - CAP BM QOC/10 - RG: 46.090	
Membro da Equipe de Apoio	

i) Pregoeiros e Equipe de Apoio 9:

MEMBROS EFETIVOS	
LUIZ PAULO BONFIM VASQUES - CAP BM QOC/08 - RG: 40.866	Pregoeiro Titular
RAPHAEL FREIRE DE SOUZA - CAP BM QOC/08 - RG: 40.853	Pregoeiro Substituto
FERNANDO FERREIRA GONÇALVES - CAP BM QOC/08 - RG: 40.873	Membro da Equipe de Apoio
DANIEL CASTELLO BRANCO DE FARIA - CAP BM QOC/11 RG: 47.116	Membro da Equipe de Apoio
IGOR LIBERATO CALIXTO - CAP BM QOC/10 - RG: 46.090	
Membro da Equipe de Apoio	

j) Pregoeiros e Equipe de Apoio 10:

MEMBROS EFETIVOS	
RODRIGO DE JESUS MAIA - CEL BM QOC/99 - RG: 24.843	Pregoeiro Titular
SIDNEI PINTO DIAS JUNIOR - TEN CEL BM QOC/02 - RG: 19.143	Pregoeiro Substituto
RAPHAEL FREIRE DE SOUZA - CAP BM QOC/08 - RG:40.853	Membro da Equipe de Apoio
LUIZ PAULO BONFIM VASQUES - CAP BM QOC/08-RG: 40.866	Membro da Equipe de Apoio
ALEXANDRE DAUDT DOS SANTOS - 1º SGT BM Q00/97 - RG: 20.636	Membro da Equipe de Apoio

k) Pregoeiros e Equipe de Apoio 11:

MEMBROS EFETIVOS	
SIDNEI PINTO DIAS JUNIOR - TEN-CEL BM QOC/02 - RG: 19.143	Pregoeiro Titular
RODRIGO DE JESUS MAIA - CEL BM QOC/99 - RG: 24.843	Pregoeiro Substituto
RAFAEL BENVINDO FREITAS - MAJ BM QOC/03 - RG: 34.053	Membro da Equipe de Apoio
VICTOR RIBEIRO DOS ANJOS - MAJ BM QOC/04 - RG: 35.721	Membro da Equipe de Apoio
CAROLINE MOTA SOIDAN MARCIAL - 2º SGT BM Q06/ACD/02 - RG: 30.435	Membro da Equipe de Apoio

Art. 3º - Os certames licitatórios em curso conduzidos pelas comissões da Resolução SEDEC nº 176, de 23 de julho de 2020, serão assumidos pelas novas Comissões desta secretaria, conforme distribuição por ato de designação do Diretor-Geral de Administração e Finanças da SEDEC.

Art. 4º - Fica revogada a Resolução SEDEC nº 176, de 23 de julho de 2020.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2021

LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO - Cel BM  
Secretário de Estado de Defesa Civil

Id: 2299908

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 25.02.2021  
PÁGINA 17 - 1ª COLUNA

ATOS DO SECRETÁRIO  
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

Onde se lê:

...  
NOMEAR GUSTAVO SOARES DE MOURA PIERRO, Tenente-Coronel BM, ID Funcional nº 2663404-0, ...

...  
Leia-se:

...  
NOMEAR GUSTAVO SOARES DE MOURA PIERRO, Coronel BM, ID Funcional nº 2663404-0, ...

Id: 2300026

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL E  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 24.02.2021

Processo nº SEI-270056/000178/2020, 1º Ten BM QOA - ROLDAO TEIXEIRA NUNES, RG 15.800 CBMERJ, Id Funcional 2637418-8, a partir de 02 de outubro de 2019;

Processo nº SEI-270052/000206/2020, 1º Sgt BM Q00/99 - CARLOS ANDRE CORREA, RG 25.671 CBMERJ, Id Funcional 2004817-3, a contar de 05 de julho de 2020;

Processo nº SEI-270001/001182/2020, 1º Sgt BM Q00/97 - MARCIO CABRAL TAVARES, RG 21.556 CBMERJ, Id Funcional 2615683-0, a contar de 11 de julho de 2020;

Processo nº SEI-270013/000727/2020, Ten Cel BM QOS/Dent/00 - ROBSON LUIS DO NASCIMENTO, RG 28.520 CBMERJ, ID Funcional 0025861778, a contar de 29 de novembro de 2020;

Processo nº SEI-270080/000197/2020, 1º Sgt BM Q00/97 - ANDRE CLAUDIO DA SILVA, RG 21.754 CBMERJ, ID Funcional 0026093049, a contar de 16 de setembro de 2019;

Processo nº SEI-270009/000018/2021, 3º Sgt BM Q02/02 - FLAVIO DA GAMA CORREA, RG 31.899 CBMERJ, ID Funcional 0006147941, a contar de 14 de dezembro de 2020;

Processo nº SEI-270050/000044/2021, 1º Sgt BM Q00/97 ROBERTO FRANKLIN GOUVEIA DE OLIVEIRA, RG CBMERJ 20.630, Id Funcional 0006122035, faz jus ao abono de permanência a partir de 12 de junho de 2020;

Processo nº SEI-270315/000129/2020, Subten BM Q02/98 ILCERLAND COSME DA SILVA SALES, RG 24.153 CBMERJ, ID Funcional 0026285274, a contar de 06 de agosto de 2020;

Processo nº SEI-270066/000066/2021, 1º Sgt BM Q06/ACD/94 - RODRIGO VIDAL MAIA, RG 17.993 CBMERJ, ID Funcional 0026475073, a contar de 27 de janeiro de 2021.

Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004 e com o Decreto nº 24-A/2018 (Ato do Interventor) c/c anexo IV, item 3, passos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, parte in fine de "procedimento", da Portaria SUBRE/SEPLAG nº 12, de 26 de maio de 2008, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal nos presentes Processo nºs administrativos, os servidores FAZEM JUS aos abonos de permanência a partir das datas citadas nos presentes Processo nºs administrativos.

Id: 2299854

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 11.02.2021

PROCESSO Nº SEI-270131/000196/2020 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEDEC, RESOLVO aplicar à empresa NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.350.180/0001-28, a punição de ADVERTÊNCIA, pelo descumprimento parcial da avença firmada através das Notas de Empenho 2020NE00171 e 2020NE00172, com fulcro no artigo 9º da Lei Federal nº 10.520/02, c/c o artigo 87, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2299968

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 19.02.2021

PROCESSO Nº SEI-270058/000192/2021 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, AUTORIZO a despesa em favor da empresa BIOSINTESE HOSPITALAR LTDA, no valor de R\$ 421,56 (Quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos), Aquisição de Materiais de Cirurgia Ortopédica, para atender a necessidade do HOSPITAL CENTRAL ARISTARCHO PESSOA do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2020, do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao pregão eletrônico nº 066/2019, com fundamentação legal art. 64, da Lei Federal 4.320/64, e no Decreto Estadual nº 44.857/2014.

DE 23.02.2021

PROCESSO Nº SEI-270058/000191/2021 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, AUTORIZO a despesa em favor da empresa BIOSINTESE HOSPITALAR LTDA, no valor de R\$ 304,39 (Trezentos e quatro reais e trinta e nove centavos), Aquisição de Materiais de Cirurgia Ortopédica, para atender a necessidade do HOSPITAL CENTRAL ARISTARCHO PESSOA do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2020, do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao pregão eletrônico nº 066/2019, com fundamentação legal art. 64, da Lei Federal 4.320/64, e no Decreto Estadual nº 44.857/2014.

PROCESSO Nº SEI-270058/000214/2021 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, AUTORIZO a despesa em favor da empresa CHL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 192,00 (Cento e noventa e dois reais), Aquisição de Medicamentos, para atender a necessidade do HOSPITAL CENTRAL ARISTARCHO PESSOA do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; conforme Ata de Registro de Preços nº 031/2020-C, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao pregão eletrônico nº 084/2019, com fundamentação legal art. 64, da Lei Federal 4.320/64, e no Decreto Estadual nº 44.857/2014.

PROCESSO Nº SEI-270064/000037/2021 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, AUTORIZO a despesa em favor da empresa RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOHOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 18.342,40 (dezoito mil trezentos e quarenta e dois reais), Aquisição de Equipamentos de ortodontia e prótese dentária, para atender a demanda da Diretoria geral de Odontologia - DGO do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; conforme Ata de Registro de Preços nº 003/2021, do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao pregão eletrônico nº 067/2020, com fundamentação legal art. 64, da Lei Federal 4.320/64, e no Decreto Estadual nº 44.857/2014.

PROCESSO Nº SEI-270064/000036/2021 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, AUTORIZO a despesa em favor da empresa CASAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, no valor de R\$ 28.290,00 (vinte e oito mil duzentos e noventa reais), Aquisição de Equipamentos de ortodontia e prótese dentária, para atender a demanda da Diretoria geral de Odontologia - DGO do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; conforme Ata de Registro de Preços nº 002/2021, do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao pregão eletrônico nº 067/2020, com fundamentação legal art. 64, da Lei Federal 4.320/64, e no Decreto Estadual nº 44.857/2014.

Id: 2299957

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 24.02.2021

PROCESSO Nº SEI-270042/000042/2020 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL Nº 47/2020, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL (LENÇOL, COLCHA, MANTA E FRONHA), por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA, vencedora com os seguintes valores unitários: item 01, R\$ 36,00 (trinta e seis reais); item 02, R\$ 69,00 (sessenta e nove reais); item 03, R\$ 43,00 (quarenta e três reais) e o item 04, R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos).

Id: 2300035

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
ATO DO SECRETÁRIO E DO DIRETOR EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/FSERJ Nº 918  
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO  
ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 9.000 de 09 de setembro de 2020, a Lei Orçamentária Anual nº 9.185 de 14 de janeiro de 2021 que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2021, o Decreto nº 47.487 de 11 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre a programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2021, e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários;

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Operacionalização da Fundação Saúde pelo período de 24/01/2021 a 28/02/2021, em função do término da vigência do Contrato de Gestão nº 005/2018, conforme exposto no processo SEI-080007/001370/2021.

II - VIGÊNCIA: Início: 24/01/2021 Término: 28/02/2021